


## Termo de Autorização para Publicação na BDE

<b>Autor/Instituição:</b>
Margarida Maria Krohling Kunsch / Departamento de Relações Públicas Propaganda e Turismo
<b>E-mail:</b>
revistaorganicom@usp.br
<b>Telefone:</b>
11- 9 4569 4778
<b>Título(s) da(s) Publicação(s):</b>
Revista Organicom - Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <a href="#">Creative Commons 4.0 Internacional</a> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?
<input checked="" type="radio"/> Sim
<input type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual
<input type="radio"/> Não
Permitir uso comercial de sua obra?
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: São Paulo, 04 de maio de 2021 Data: dd/mm/aa
 Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch Editora

**Tribunal Superior Eleitoral**

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)

## DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;

b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;

c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;

e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

**Instruções:** o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), [sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br). O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

**Tribunal Superior Eleitoral**

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)

# Revista Organicom

Revistaorganicom USP <revistaorganicom@usp.br>

qua 12/05/2021 11:22

Para:GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>;

 1 anexos (54 KB)

ORGANICOM\_termo\_autorizacao\_bdje\_.docx;

À  
Seção de Biblioteca Digital (SEBBD),

Bom dia!

Primeiramente, agradecemos o interesse em divulgar os artigos da Revista Organicom  
Para isso, conforme solicitado, segue autorização anexa

Permanecemos à disposição

Atenciosamente,  
Cesar Alencar  
Equipe Editorial  
Revista Organicom

